



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 07, 08, 89

PROJETO DE LEI Nº 49/89

Dispõe sobre denominação de Avenida Deputado Pires da Luz a logradouro público desta cidade.

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

Cópia ao Edil Benício Mário. Em 07/08/89.

[Handwritten signature]
Vereador Miguel Poggiali Galvão
Presidente da Câmara

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA DEPUTADO PIRES DA LUZ o logradouro projetado que está sendo aberto no bairro Boa Vista, nesta cidade, tendo seu início na rua Adjalme Carneiro e seu término na av. Francisco Teixeira de Abreu, que não tem denominação oficial instituída em lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 07 de agosto de 1989.

[Handwritten signature]
VEREADOR JOSE ALVES MENDES

O projeto foi rev, digo, foi rejeitado pela câmara na reunião do dia 28/08/89.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

JOSÉ PIRES DA LUZ nasceu no Distrito de Beija Flor, Município de Tocantins, filho do comerciante Manoel Pires da Luz Júnior e da Professora Domitilia Castanon Pires, em 15.08.1915.

Homem que marcou a vida ubaense com uma grande atuação, Pires da Luz foi o fundador e primeiro Presidente do Centro de Chausures de Ubá; fundou o foi sócio Benemérito do Centro Esportivo Ubaense; Benemérito da Associação dos Empregados do Comércio de Ubá; Benemérito da Liga Operária Beneficente de Ubá; Hemérito da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense; Fundador e patrono da Associação Atlética "Pires da Luz", da Colônia Padre Damião; fundador da Associação Atlética Bandeirante de Ubá; ex-Presidente e fundador do antigo Ubaense Atlético Clube e cidadão honorário do Município de Guidoal.

Como homem público, sempre mereceu a confiança e o sufrágio do povo ubaense, elegendo-se Vereador à Câmara Municipal de Ubá em 1947.

Foi Prefeito Municipal do Município em 1955/1959. Recebeu da Câmara Municipal de Ubá a Medalha de Honra ao Mérito como Prefeito do Centenário.

Como Prefeito, criou os bairros Eldorado, Santa Cruz, São João, Santa Terezinha, Santo Antônio, da Luz, Laurindo de Castro e Vila Ozanam e construiu as 40 casas dos bancários e as 40 casas dos ferroviários no bairro Eldorado.

Foi Deputado Estadual à Assembléia Legislativa de Minas Gerais em três legislaturas, sendo duas pelo ex-PSD e na última pela ARENA;

Ex-Presidente da Comissão de Siderurgia e Mineração da Assembléia Legislativa Mineira;

Ex-Presidente da Comissão de Assuntos Municipais da mesma Assembléia, onde foi membro da Comissão de Justiça, da Comissão de Educação e Cultura, além de membro e relator de várias comissões parlamentares de inquérito. Foi também membro da Comissão que participou em Madri (Espanha), de um Congresso Legislativo.

Grande benemérito de Ubá e região, fundou várias Escolas Estaduais em Ubá, Tocantins, Rodeiro, Divinésia, Guidoal, Piraúba, Guarani e Tabuleiro.

José Pires da Luz, o Vereador, o Prefeito, o Deputado, o cidadão, tem o seu nome reverenciado e guardado na memória de seu povo e é uma questão de justiça a perpetuação de seu nome numa importante via pública que está sendo desbravada pela Administração Municipal.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 07 de agosto de 1989.


VEREADOR JOSÉ ALVES MENDES



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 04 DE AGOSTO DE 1989. E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A PEDIDO VERBAL DO VEREADOR JOSE ALVES
MENDES; A RUA PROJETADA QUE ESTÁ SENDO ABERTA NO
BAIRRO BOA VISTA, TENDO SEU INÍCIO NA RUA ADJALME
CARNEIRO E SEU TÉRMINO NA RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE
ABREU, NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INSTITUÍDA EM
LEI, CONFORME CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS.


X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*

X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*

X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 04 DE AGOSTO DE 1989.



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO